



COMITÊ DAS BACIAS HIDROGRÁFICAS DA REGIÃO DO RIO BENEVENTE
CBH BENEVENTE

COMUNICADO

O Comitê das Bacias Hidrográficas da Região do Rio Benevente - CBH Benevente, instituído pelo Decreto Nº 1206-R, de 29 de agosto de 2003, tendo por base o seu Regimento Interno; a Lei Nº 10.179/2014 da Política Estadual de Recursos Hídricos; a Resolução Nº 002 do Conselho Estadual de Recursos Hídricos (CERH), de 24 de novembro de 2016; a Resolução Nº 018, do CERH, de 04 de setembro de 2007 e a Resolução Nº 005, do Conselho Nacional de Recursos Hídricos (CNRH), de 10 de abril de 2000; e a Deliberação Nº 02/2018, de 27 de junho de 2017, no uso de suas atribuições legais e, depois de ouvido a sua Plenária e considerando a necessidade de definir normas, procedimentos e critérios para orientar o processo de escolha dos representantes dos segmentos Poder Público, dos Usuários de Água e da Sociedade Civil Organizada.

A Comissão Eleitoral do Comitê das Hidrográficas da Região do Rio Benevente - CBH Benevente torna público:

Artigo 1º - Conforme avaliação feita no dia 05 de janeiro de 2022, foi constatado que a AGERH (Agência Nacional de Recursos Hídricos) não havia publicado na sua página o edital do processo eleitoral mandato 2022-2024, por esse motivo o mesmo passa a ser prorrogação conforme anexo I, com as novas datas.

Alfredo Chaves – ES, 06 de Janeiro de 2022.

Leandro Benicá Sartori –

Paulo Orlandi –

Jamil Lorenzini –

Jamil Lorenzini



ANEXO I

COMITÊ DAS BACIAS HIDROGRÁFICAS DA REGIÃO DO RIO BENEVENTE CBH -
BENEVENTE
CRONOGRAMA DO PROCESSO ELEITORAL
MANDATO 2022/2024

	ATIVIDADE	PRAZO	LOCAL
01	Reunião para aprovação da DELIBERAÇÃO N° 01/2021 que define as normas, procedimentos e critérios para a escolha dos membros da Plenária e Diretoria do CBH Benevente para o Processo Eleitoral, mandato 2022/2024	22 de Novembro de 2021	Alfredo Chaves
02	Publicação da DELIBERAÇÃO N° 02/2021 com os locais de inscrição, datas e horários no site da AGEKH (www.agerh.es.gov.br) e nos locais de inscrição e do extrato da DELIBERAÇÃO no Diário Oficial do Estado do Espírito Santo	05 de Janeiro de 2022	
03	Início da mobilização para o processo eleitoral do CBH Benevente, mandato 2022/2024	05 de Janeiro de 2022	Anchieta
04	Período de inscrição dos segmentos Poder Público, Usuários e Sociedade Civil Organizada	05 de Janeiro de 2022 a de 18 Fevereiro de 2022	Anchieta Alfredo Chaves Guarapari Iconha e Piúma
05	Avaliação das inscrições	21 de Fevereiro de 2022	Alfredo Chaves

Jamil Corrêa



06	Divulgação da relação das instituições habilitadas para o processo eleitoral no site da AGERH (www.agerh.es.gov.br) e nos locais de inscrição	21 de Fevereiro de 2022	Anchieta Alfredo Chaves Guarapari Iconha e Piúma
07	Período para apresentação de recursos nos locais de inscrição	21 a 28 de Fevereiro de 2022	Anchieta Alfredo Chaves Guarapari Iconha e Piúma
08	Análise dos recursos apresentados e divulgação final das instituições habilitadas no site da AGERH (www.agerh.es.gov.br) e nos locais de inscrição	03 de Março de 2022	Anchieta Alfredo Chaves Guarapari Iconha e Piúma
09	Assembleias Eleitorais para a escolha de representantes dos segmentos Poder Público, Usuários e Sociedade Civil e posse dos eleitos Reunião da plenária para a eleição e posse da diretoria para o mandato 2022/2024	23 de Março de 2022	Alfredo Chaves / videoconferência

Jaime Bouzina






ANEXO II

TERMO DE RESPONSABILIZAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELO RECEBIMENTO DA INSCRIÇÃO PARA O PROCESSO ELEITORAL DO CBH BENEVENTE MANDATO 2022/2024

Eu,.....
portador da Cédula de identidade Nº.....,funcionário da
instituição.....

....., comprometo-me a receber, conferir, protocolar e zelar pela
documentação (.....folhas), referente à inscrição da instituição.....

.....
para o processo de escolha dos membros da nova Plenária e Diretoria do Comitê das
Bacias Hidrográficas da Região do Rio Benevente – CBH Benevente, até a sua
transferência para a Comissão Eleitoral ou a Secretaria Executiva.

Declaro estar ciente das normas, procedimentos e critérios que regem o processo de
inscrição, previstos na **Deliberação Nº 02 de 19 de novembro de 2021** do CBH
Benevente.

..... ES/, ____ de ____ de 2022.

Assinatura do Responsável:

Município:

Órgão:

Telefone:

E-mail:

Horário:



ANEXO III

DECLARAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA ENTIDADE

Declaro ter ciência das Normas, Procedimentos e Critérios definidos pela Comissão Eleitoral, visando o processo eleitoral dos membros do Comitê das Bacias Hidrográficas da Região do Rio Benevente – CBH Benevente, mandato 2022-2024.

CPF:

NOME LEGÍVEL DO RESPONSÁVEL:

_____/ES, ____ de ____ de 2022.

Assinatura do Responsável:



ANEXO IV

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

Recebi a documentação referente à inscrição da Entidade da Sociedade Civil, Poder Público ou Usuário de Água,

_____, para participar do processo eleitoral da Plenária e Diretoria do Comitê das Bacias Hidrográficas da Região do Rio Benevente – CBH Benevente, mandato 2022-2024.

_____/ES, ____ de ____ de 2022

Assinatura do Responsável: